

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca, coordenador da CT-Flor, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

1) Informes Gerais: Apresentação dos presentes e leitura de pauta

Participantes da Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água

Ana Alice (Lactec), Antônio de Pádua (Renova), Arthur Bellico (Prefeitura de Barra Longa), Carlos Cenachi (Renova), Cláudia Laureth (Flacso), Cláudio Soares (Renova), Cristy Elen (Comissão dos atingidos – Aracruz/ES), Daniel Cursi (Rosa Fortini), Daniel Gomes (Agerh), Ênio Marcus Brandão Fonseca (Ibama), Eduardo Araújo (Igam), Fábio Fonseca (IEF), Fábio Nabeta (Renova), Felipe Drummond (Renova), Fernando Camargo da Silva (Lactec/MPF), Flávia Ramos (Ramboll/MPF), Giorgio Peixoto (Renova), Guilherme Silva (EY), Hemerson Oliveira (ASPERQD), José Carlos Carvalho (Renova), Letícia Gomes (Flacso), Livia de Almeida (Idaf), Lucas Scarascia (Renova), Lucia Maria (Comissão dos atingidos – Belo Oriente/MG), Luciane Teixeira (CBH-Doce e Prefeitura de Governador de Valadares), Marcos da Silva (Comissão dos atingidos de Degredo), Marcos Sossai (Seama), Marina Sacramento (Seplog), Miriam Santos (Flacso), Murilo Ferreira (Ibama), Rafael Pompermayer (Renova), Raphaela Nogueira (EY), Sérgio Ferreira (Renova), Thiago Gelape (IEF), Thiago Laranjeira (Renova) e Vitor Hermeto (Renova).

O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, saudou aos participantes, mencionou que a reunião extraordinária foi convocada com o objetivo principal da continuidade das discussões da metodologia do Programa Reflorestar com a parceria dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, junto à Fundação Renova. Informou que serão enviados ofícios às instituições/órgãos que possuem representantes na CT-Flor para a atualização/validação dos indicados, afim de assegurar sua efetiva participação nas reuniões da Câmara.

2) Fundação Renova: Continuação de discussão da reunião anterior esclarecimentos e aprovação do Programa Reflorestar Integrado Renova/Seama/IEF

Discussão	<p>O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, contextualizou a continuidade das discussões do projeto conceitual do Programa Reflorestar com os devidos esclarecimentos aos questionamentos dos representantes do Ministério Público Federal e demais participantes, objetivando sua aprovação ao final das discussões. Informou aos participantes o regulamento para a validação dos votos de aprovação do projeto apresentado em fase conceitual. O Sr. Marcos Sossai, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, relembrou o contexto que levou a integração da metodologia e construção do Programa Reflorestar entre os Estados e a Renova. Na sequência, iniciou a explicação dos itens do questionamento realizados pelos membros e representantes do Ministério Público Federal. Houve complementação por parte dos representantes do Instituto Estadual de Florestas e da Fundação Renova nos quesitos demandados. Ao final das indagações relativa à Matriz Integrada do Programa Reflorestar, foi submetida à aprovação e aprovada sem objeção pelos membros, observando a necessidade de adequações sugeridas na oportunidade na planilha Matricial, o que foi registrado pelos relatores.</p>
------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Encaminhamento	E-10.1- Elaboração da Nota Técnica relativa ao Programa Reflorestar. Responsáveis: Marcos Sossai (SEAMA)/Thiago Gelape (IEF). Prazo: próxima reunião do CIF.
3) Fundação Renova: Análise e esclarecimentos do Ofício FR.2020.0897 (7979717) e seus anexos, relativos a nova versão da definição dos Programas (PG25 e PG40)	
Discussão	O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, informou aos participantes o recebimento e encaminhamento da nova versão da definição dos Programas (PG25 e PG40) e questionou sobre sua avaliação pelos membros. Houve manifestação, requerendo a dilação do prazo para a análise dos documentos. O Sr. Carlos Cenachi, representante da Fundação Renova, esclareceu que no ofício constam os nomes dos participantes na oficina de revisão dos programas.
4) Ramboll/Lactec: Informes relativos aos avanços das cláusulas de nº 158 e nº 160	
Discussão	O Sr. Fernando Silva, representante da Lactec/MPF, lembrou que havia finalizado o relatório da cláusula de nº 158, aguardavam um parecer do Ministério Público, que teve sua manifestação favorável ao encerramento da cláusula e informou a elaboração e disponibilização da Nota Técnica quanto a cláusula nº 158. Ressaltou que em relação a cláusula de nº 160, o relatório está em fase final de elaboração, em sequência será submetido a avaliação do Ministério Público, aguardando um parecer. O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, submeteu a Nota Técnica relativa à cláusula nº 158 do TTAC para aprovação, sendo aprovada sem objeção.
Encaminhamento	E-10.2- Elaboração da Nota Técnica relativa ao encerramento da cláusula nº 160. Responsáveis: Fernando Camargo (Lactec)/Flávia Ramos (Ramboll). Prazo: Após o parecer do MPF.
Encaminhamento	E-10.3- Envio do modelo de minuta de Deliberação para o CIF. Responsável: Secretariado da CT-Flor. Prazo: 28/07/2020.
Encaminhamento	E-10.4- Apresentação do Book de informações da cláusula nº 159 do TTAC. Responsável: Lucas Scarascia. Prazo: próxima reunião da CT-Flor.

Finalmente, o Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca agradeceu a presença de todos. A 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às onze horas e quarenta e oito minutos.

Ata aprovada por todos os presentes na 42ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, no dia 31 de Agosto de 2020.



Ênio Marcus Brandão Fonseca
Coordenação da CT-Flor